



**DECRETO Nº 2.417 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), exceto nos serviços considerados como essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de outubro de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita